



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental,
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 056/2007

PROTOCOLO

Em 13/04/07 15:30
Daniel Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA
REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO
ACESSO PARA O BAIRRO REGILNEY,
BR 290 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que recebemos reivindicações de moradores do Bairro Regilney quanto a necessidade de melhorias no acesso ao Bairro pela BR 290, considerando que muitos pedestres, ciclistas, atravessam a via por um “corredor” direto, feito pelo habitual uso, o que provoca constante transtorno a todos;

CONSIDERANDO que é necessário que se realizem estudos técnicos, com viabilidades, atendendo aos interesses da comunidade local do Bairro referido, bem como às normas de segurança

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para realização de melhorias de acesso ao Bairro Regilney, de modo especial, ao que se realiza de “forma direta”, em corredor criado pelo uso habitual das pessoas, que não oferece segurança alguma ao trânsito e às pessoas.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2007.

Verª. Neuza Vargas
P T

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”